

11/04/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 11/04/2023

TERMINAL: 8609

HORA: 14:20:23

NSU:000867

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 1422 - BETANIA, MG

CONTA: 013.00.066.489-7

NOME: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

VALOR: 7.863,78

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

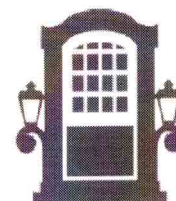
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 10 de abril de 2023

Prezado Senhor


Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Júlio César Ribeiro Gori**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor total de R\$ 7.863,78 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 47

Parcela: 3

O - Ordinário

Vencimento: 10-04-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6119 JULIO CESAR RIBEIRO GORI UF: MG
 Endereço: XXXXXXXXXX Cidade: OURO PRETO
 Bairro: XXXXXXXXXX CEP: 3540000
 Insc/Ident: XXXXXXXXXX CNPJ/CPF: XXXXXXXXXX Telefone: XXXXXXXXXX
 Banco: Agência: XXXXXXXXXX Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.863,78 Saldo Atual: 73.277,51

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS


LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: - MARÇO/2023

Liquidante: XXXXXXXXXX - JOSE GERALDO MUNIZ

Data: 10/04/2023


 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE


 CÂMARA MUNICIPAL
 Gestor

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.863,78 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.863,78

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.863,78 (Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOURARIA

Banco:

Agência:

Conta:

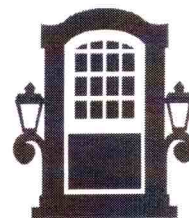
Cheques:

Ouro Preto, ___ de ___ de ___

Tesoureiro

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

JULIO CESAR

RIBEIRO

GORI:0122333462

7

Assinado de forma digital **Ouro Preto, 05 de Abril de 2023.**

por JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2023.04.05

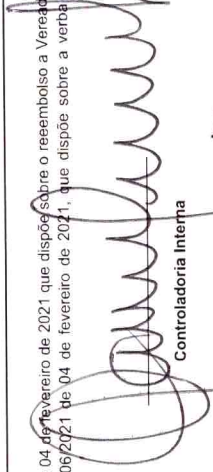
16:13:51 -03'00'

Júlio César Ribeiro Gori
Vereador(a)

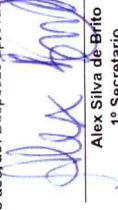


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	PAGAMENTO REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE VEICULO PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR.	NF 000023260	1363,78
31	WILLER BRUNO COSTA	072.706.876-84	PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA.	NF 23	3500,00
31	MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS	13.319.680/0001-52	PAGAMENTO REFERENTE A LICITAÇÃO DE VEICULO	DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº0000419	3000,00
TOTAL					7863,78
SALDO					136,22

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verbal indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

23/NFe



Número / Série	23 / NFe	Emissão	31/03/2023 10:53:07	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/03/2023	Código de verificação	PVP7.TG4M.TZWP.3QUV	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WILLER BRUNO COSTA
CPF / CNPJ: 072.706.876-84 Reg.: Fixo Anual
Endereço: JOAO PEDRO DA SILVA, 176 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000
Telefone: (31) 99369-6777 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111446 Cod. Mob.: 111446 Insc. Est.: 4992304
Email:
Nome Fant.: WILLER BRUNO COSTA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Imune
Endereço: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 2873653 Insc. Est.:
Email: [REDACTED]

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Serviços advocatícios referente ao mês de março de 2023	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WILLER BRUNO COSTA

Recebi(emos) de **WILLER BRUNO COSTA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 23, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/PVP7.TG4M.TZWP.3QUV>

Data: 31/03/23

Assinatura: JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2023.04.04 15:45:11 -03'00'



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicada o Sr. **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], RG. [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada na Praça Tiradentes, S/N, centro, Ouro Preto-MG – CEP 35400-000, e, do outro lado como Contratado o Dr. **WILLER BRUNO COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF: 072.706.876-84, bem como os demais procuradores constantes do instrumento de procuração, todos com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP. 35.400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - O Advogado Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato outorgado pelo Contratante, a atuar junto ao contratante, assessorando o mesmo no exercício de seu mandato como vereador no município de Ouro Preto, atuando a seu favor em processos judiciais e administrativos e em demais órgãos que se faça necessária a atuação do advogado.

Cláusula segunda - O Contratante pagará ao Advogado Contratado os honorários no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensalmente.

Cláusula terceira – O presente contrato terá duração de 9 (nove) meses, tendo início em 01 de Fevereiro de 2023

Clausula quarta - O Contratante só poderá desistir do presente contrato no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar desta data, já que neste ato começou a receber a prestação do serviço (código de Defesa do consumidor, Lei nº 8.078/90, artigo 49) com a orientação preventiva, comportamental e jurídica para a consecução dos seus objetivos.

Cláusula quinta - O Contratante fornecerá, ao Advogado contratado, meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrerem da causa, tais como viagens, hospedagem, alimentação, telefonemas, fotocópias, etc, mediante comprovação das despesas pelo Contratado.

Cláusula sexta - Fica entendido que os honorários de sucumbência, condenação da parte contrária, pertencerão aos Advogados, independentemente dos ora contratados, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

Cláusula sétima – O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, de valores por ele recebidos e devidos ao Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

Cláusula oitava - O Contratante pagará ainda à custa e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de recibo, pelo contratado.

Cláusula nona - Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, os Advogados Contratados, em caso de execução, optar pelo foro da residência da Contratante.

Cláusula décima - Fica compactuado entre as partes, que no caso de uma das partes optar pela rescisão do presente contrato, deverá ser formalizada a sua intenção no prazo não inferior à 15 dias, sob pena de multa no valor de 1(um) salário-mínimo vigente a época.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2023.

Contratado: WILLER BRUNO COSTA
OAB/MG 147.078

Contratante: JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: [REDACTED]

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

O Dr. Willer Bruno Costa, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF 072.706.876.84, foi contratado para a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante, o Sr. Júlio César Ribeiro Gori, vereador, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].

No período de 01 a 31 de março de 2023, foram prestados os seguintes serviços/orientações de assessoria jurídica em relação a: Análises de Projetos de Lei, orientações quantos as proposições apresentadas pelo vereador em reuniões.

INDICAÇÕES:

Nº41- Realização de atividades emergenciais como: operação tapa buracos, limpeza da canaleta, contenção de erosões, revitalização de sinalizações, roçagem de matos e poda de árvores na via de acesso entre o distrito de São Bartolomeu e distrito de Cachoeira do Campo.

Nº60 - Demandas dos habitantes do Distrito de São Bartolomeu.

Nº67-Obras na Rua do Gouveia, localizada na comunidade do bairro Gouveia no distrito de Santo Antônio do Leite, a fim de realizar a pavimentação da Rua do Gouveia.

Nº82-Transferência do local de embarque dos pacientes da saúde.

REPRESENTAÇÕES:

Nº39- Encaminhada à Liga dos Blocos de Carnaval de Ouro Preto

Nº41-Departamento Estadual em Investigação de Fraudes do Estado de Minas Gerais aos cuidados do Excelentíssimo Sr. Dr. Delegado Júlio Wilke.

Nº45-Empresa Quantum Engenharia e Consultoria Ltda

Nº48 - Encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais ? Comarca de Ouro Preto - Terceira Promotoria de Justiça – Dispensa Emergencial de Licitação, publicado no dia 13/03/2023.

Nº52 - encaminhada à Drogaria Araújo.

Nº55 - encaminhada à Companhia Energética de Minas Gerais -CEMIG instalações sanitárias para o público que precisa acessar a agência de atendimento presencial no município.

Nº63 - encaminhada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, à Comissão de Administração Pública.

Nº58-Enviada a Empresa Vale solicitando asfaltamento da MG 030.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

REQUERIMENTOS:

Nº49-Requerer a presença do Excelentíssimo Secretário de Obras e Urbanismo, Sr. Franklin Evangelista e sua equipe de projetos, fiscalização e execução das obras, na primeira Câmara Itinerante da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023.

Nº50 - Efetiva ocupação dos espaços na Praça do Artesão do Distrito de Cachoeira do Campo.

Nº67- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretário Sr. Franklin Evangelista e a Procuradoria-Geral, Procurador Sr. Diogo Ribeiro dos Santos - Morro da Forca e tratamento de erosão na Avenida Lima Júnior, Volta do Vento.

Nº69 - Obras para o Distrito de São Bartolomeu.

Nº77- Pavimentação asfáltica nas Ruas do Distrito de Glaura.

Nº81- Encaminhado ao prefeito, o Excelentíssimo Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, Secretário Sr. Leandro Leonardo de Assis Moreira - Centro de Saúde Dona Manoca do distrito de Engenheiro Corrêa

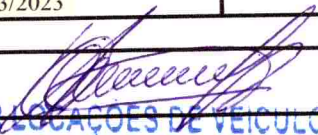
Nº85-Atraso em atendimento pediátrico na UPA Dom Orione

PROJETO RESOLUÇÃO:

Projeto Resolução Nº540- Acrescente-se um parágrafo ao artigo 10 do Regimento Interno da Câmara municipal de Ouro Preto.

WILLER BRUNO COSTA

OAB/MG 147.078

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS	Locações de Veículos Ltda - ME Av: Nossa Senhora do Carmo, Nº 80 - Bairro: Nossa Senhora do Carmo - Mariana/MG - CEP: 35.420- CNPJ: 13.319.680/0001-52	DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 0000419 Emissão: 31/03/2023		
	DESTINATÁRIO Razão Social/Locatário: JULIO CESAR RIBEIRO GORI CNPJ/CPF: ██████████ Endereço: ██████████ Bairro: ██████████ Ouro Preto /MG CEP: 35400000			
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
GOL 1.0 - BRANCO - 2020 - LUA4147		30	100,00	3.000,00
Locações de veículos Período de pagamento: dia 01/03/2023 a 30/03/2023				
			TOTAL	RS 3.000,00
DADOS ADICIONAIS:				
		 MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME 13.319.680/0001-52		
DATA DO RECEBIMENTO 31/03/2023	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº: 0000419	

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 80, Bairro Vila do Carmo, em Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.319.680/0001-52, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATADA e de outro lado a **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI** inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], com sede à [REDACTED] em OURO PRETO/MG, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATANTE, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

1- DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui como objeto do presente contrato, a locação de veículos, descritos no quadro abaixo.

Marca	Modelo	Ano/Modelo	Placa	Data da Saída	Km Inicial
VOLKSVAGEM	GOL 1.0	2019/2020	LUA4147	01/02/2023	46.262KM

1.2 – O check list de entrega e de devolução do veículo são partes integrantes deste contrato. As avarias apuradas na devolução serão cobradas em medição.

1.3 – Os veículos alugados, efetivos ou substituídos se encontram em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento tendo sido totalmente vistoriados antes de serem colocados a sua disposição.

1.4 – Os carros poderão transitar somente nas vias consideradas em condições de tráfego pelas autoridades competentes e em território nacional.

2-DO PREÇO

2.1 – O valor mensal,unitário a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA em razão da locação dos veículos segue descrito no quadro abaixo:

Veiculos	Valor Mensal Unitário	Valor km Excedente	Franquia de km
GOL placa: LUA4147	R\$3.000,00	LIVRE	LIVRE

2.2 – Para efeito do aqui disposto, quilometragem excedente correspondente ao valor que deverá ser pago pela LOCATÁRIA por cada quilômetro que ultrapassar a quilometragem mensal prevista na tabela acima.

2.3 – Estão inclusos nos valores da tabela acima as especificações informadas até a data da negociação deste contrato. O que for solicitado posteriormente terá seu custo repassado a CONTRATANTE.

2.4 – Os valores previstos na tabela serão reajustados anualmente, ou na periodicidade legal aplicável, se e quando inferior, utilizando como base o índice IGP-M, apurado pela Fundação Getulio Vargas.

2.5 – O pagamento será via BOLETO BANCÁRIO para todo dia 10 de cada mês, após fechamento mensal da locação a partir da data do contrato, no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

3- DOS MOTORISTAS E CONDUTORES:

3.1 – O condutor deverá ter mais de 18 (dezoito) anos, possuir carteira de habilitação na categoria "B", estar plenamente apto a conduzir o veículo alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito brasileira.

4- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1 – Planejar, conduzir e executar o contrato, com integral observância das disposições deste mesmo, obedecendo rigorosamente os prazos contratuais, à legislação vigente e as instruções de segurança interna que forem determinadas, por escrito, pela LOCATÁRIA.

4.2 – Providenciar o reparo ou substituição dos veículos incapazes de operar em até 48 horas úteis, salvo se os defeitos forem causados por culpa da LOCATÁRIA, situação em que a troca ou reparo somente ocorrerá após a autorização pela LOCATÁRIA, das despesas incorridas no reparo de tais veículos.

4.3 – Arcar com as despesas normais de manutenção preventiva do veículo decorrente de uso normal (não serão considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes e/ou quebras provenientes de mau uso).

4.4 – Arcar com a reposição dos pneus a cada 30.000 km (trinta mil quilômetros), ou caso seja um desgaste de forma natural e regular em quilometragem inferior. Neste caso a locadora poderá exigir a devolução dos pneus substituídos.

4.5 – Arcar com o pagamento das taxas de IPVA e seguro obrigatório, bem como despesas com licenciamento.

4.6 – Fornecer à LOCATÁRIA quando solicitada, cópia do licenciamento dos veículos e chave reserva, porém os custos inerentes a manufatura e envio dos mesmos deverão ser cobrados em nota de débito e pagos pela LOCATÁRIA.

5- SEGURO

5.1 – Indenizar a **LOCADORA** no caso da perda dos veículos do item 1.1, tendo como base os valores do mercado de cada item, considerando um depreciação de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) a cada mês de utilização limitada a 80% do valor original do bem. No caso de pagamento desta indenização, a **LOCADORA** declara expressamente para todos os fins de direito que a propriedade do referido bem passará a ser **CAMARA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE OURO PRETO**, tão logo o valor da indenização tenha sido creditado em conta corrente. No caso de acidente / colisão, a **LOCATÁRIA** indenizará a **LOCADORA** o valor de 4% do valor do veículo. Em caso de acidente/colisão evidenciado uso de álcool/drogas, pelo condutor, a **LOCATÁRIA** indenizará a **LOCADORA** o valor de 100% da tabela FIP. Os veículos do item 1.1 encontram-se assegurados contra danos a terceiros.

5.2 – Considerar-se-á como perda total, quando o orçamento para recuperação do carro danificado for igual ou superior a 70% de seu valor comercial.

5.3 – Compreende-se como valor comercial do carro, aquele atribuído pela média de cotações da tabela mais atualizada da tabela FIPE, ainda que o valor pudesse resultar de avaliação judicial ou extrajudicial.

6 -DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1 – Informar a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** o destino do carro, bem como facilitar o acesso para que seja providenciada a manutenção preventiva.

6.2 – Reembolsar **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** pelas despesas decorrentes de quaisquer infrações de trânsito independentes de constarem na forma de autuação ou multa, estes valores para efeito de cobrança serão acrescidos de 20% a título de processamento administrativo e despesas com despachantes. Não cabendo qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça, mesmo que a cobrança seja apresentada após o término do contrato. Será de responsabilidade da LOCATÁRIA o pagamento das infrações em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu art.257, independente dos atrasos ocorridos na entrega física destas infrações por parte dos correios, para tanto, a LOCATÁRIA deverá acompanhar nos sites dos órgãos competentes eventuais infrações dos veículos locados e antecipar-se a cobrança.

6.3 – Informar a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, qualquer defeito que ocorrer com cabo do velocímetro, com seus lacres e/ou com o hodômetro de cada carro.

6.4 – No caso de violação dos lacres do velocímetro e/ou hodômetro do veículo, o cliente estará sujeito à multa de 50%(Cinquenta por cento) do valor do aluguel mensal atualizado, sem direito a posterior compensação.

6.5 – Programar as revisões obrigatórias e de manutenção preventiva de acordo com a prévia comunicação da LOCADORA. Neste item fica acordado que os veículos do item 1.1 deste objeto, deslocarão para concessionárias e oficinas credenciadas pela **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, para manutenção preventiva de acordo com o manual do fabricante de cada veículo. O não cumprimento deste item implicará na responsabilidade da LOCATÁRIA por quaisquer ônus que possam ocorrer devido a sua negligência.

6.6 – Devolver o(s) carro(s) ao término deste contrato e/ou quando de sua rescisão, na sede **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, que originou a abertura deste contrato.

6.7 – Reembolsar **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** todas e quaisquer despesas efetuadas em oficinas autorizadas e/ou terceiros, serviços de pintura, lanternagem, consertos e/ou troca de peças nos carros alugados decorrente do seu mau uso. Deverá ser reembolsado também o valor equivalente a uma limpeza veicular VIP na devolução do veículo.

6.8 – No valor da locação mensal não estão incluídas despesas com combustível, segunda via do documento do veículo, chave, despesas decorrentes pela apreensão do veículo, reboques e guinchos decorrentes da apreensão do veículo, acessórios e substituições de pneus cortados ou rasgados.

6.9 – A LOCATÁRIA é a única e exclusiva responsável, perante seus empregados, não se estabelecendo, por força do contrato ora ajustado, qualquer vínculo empregatício entre a LOCADORA e os empregados da LOCATÁRIA designados para a realização dos serviços. Assim, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial correm por conta exclusivas da LOCATÁRIA, que se obriga a saldá-las na época devida.

7 - DO FATURAMENTO:

7.1 – A LOCADORA realizará medições mensais, as quais deverão abranger a totalidade dos serviços realizados no período da medição, e os seus valores estarem de acordo com os preços contratuais previstos neste instrumento e seus anexos, lançando os quantitativos e valores nos respectivos boletins de medição, fechados sempre no dia 30 do mês e com vencimento no dia 30 do mês seguinte

7.2 – Cada boletim de medição abrangerá o período compreendido entre o dia 01 e 30 do mês.

7.3 - Quando a fatura for paga após o vencimento, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e adicionalmente a estes, multa de 2% sobre o valor faturado, com base na prática do mercado financeiro.

8- DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO:

8.1 – O período de validade do presente contrato é de 60 DIAS, com início em 01/02/2023 a 30/03/2023

8.2 – Este contrato poderá ser prorrogado automaticamente

8.3 – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito de no mínimo 30 dias, caso o veículo seja devolvido antes da data o valor a pagar é o valor mensal.

8.4 – A rescisão operar-se-á, também, de pleno direito e imediatamente quando:

8.4.1 – Uma das partes infringirem qualquer das cláusulas contratuais.

8.4.2 – Ocorrer falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva do cliente, homologadas ou decretadas.

8.5 – A rescisão não eximirá o cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos carros alugados à MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida rescisão.

8.6 – Ocorrendo a rescisão antecipada do contrato de locação, por ou sem justa causa, a LOCATÁRIA desde já assume a responsabilidade pelo pagamento de multa rescisória equivalente ao valor de 10% (dez por cento) do valor de todos os aluguéis vincendos, que deverá ser pago de uma só vez, imediatamente após a rescisão contratual ou a devolução dos veículos, o que ocorrer primeiro.

8.7 – A devolução dos veículos não será considerada realizada até que a LOCADORA tenha a posse física direta dos veículos e tenha recebido todas as placas, certificados de registro e documentos de sua propriedade.

9- CONCEITOS DE MÁ UTILIZAÇÃO

Serão considerados, para efeito de reparos os seguintes atos, como mau uso dos veículos.

9.1 – Avaria no interior do veículo, tais como: Painel, rádio ou similar, alto-falante, antena, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interno do veículo, manchas, uso de anotações no quebra sol, ferro e teto com caneta ou tinta não removível entre outros do mesmo tipo.

9.2 – Avarias no console e no painel provocado por uso indevido do acendedor de cigarro entre outras. Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como ponteiras de pára-choques, calotas, presilhas de pára-choques, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antena, lanternas, inutilização de pára-choque, entre outros, desde que não haja sinistro do veículo.

9.3 – Inutilização de pneumáticos ou rodas decorrentes do tráfego em locais incompatíveis, esmagamento em meio fio ou similar, excesso de peso ou desgaste irregular devido a desalinhamento da direção causado por colisões junto ao mesmo, desde que não haja sinistro do veículo.

9.4 – Desgaste prematuro dos pneus, tendo como base a duração mínima de 30.000 (trinta mil) quilômetros.

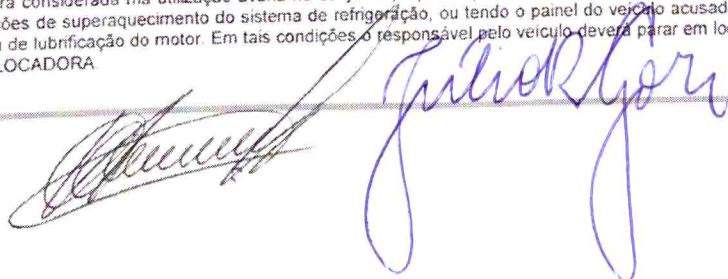
9.5 – Transporte de produtos químicos, tintas e outros que venham a danificar a pintura ou o interior do veículo, entre outros.

9.6 – Arranhões excessivos ou danos na pintura provocados por galhos de árvores e outros.

9.7 – Quebras que impliquem em substituições de canos de descarga cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual ou após a incidência de substituição do mesmo.

9.8 – Necessidade de substituição de amortecedores e peças de suspensão cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual.

9.9 – Também será considerada má utilização avaria no conjunto propulsor provocado pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, ou tendo o painel do veículo acusado qualquer irregularidade quanto ao sistema de lubrificação do motor. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro e providenciar o socorro junto a LOCADORA.



9.10 – Problemas ocasionados pela inobservância do manual do veículo.

9.11 – Defeitos ocasionados por oxidação de peças eletrônicas, devido a lavagem incorreta do motor ou carroceria.

9.12 – Outros danos, onde seja possível a comprovação de má utilização, através de laudo técnico de oficinas credenciadas e/ou concessionária do fabricante do veículo, e uso indevido de combustível impróprio conforme clusula 6 do item, acarretará danos na alimentação do motor comprovada a introdução de combustível inadequado a **JULIO CESAR RIBEIRO GORI** será responsável pelas despesas.


9.13- Todos e quaisquer danos causados ao VEÍCULO e/ou acessórios e equipamentos, bem como terceiros, durante a vigência do referido contrato, sejam eles de responsabilidade direta ou indireta, deverão ser ressarcidos pelo LOCATÁRIO, exceto a PROTEÇÃO CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará 3% da tabela FIP do veículo, do dano superior a proteção contratada. Sendo assim o veículo tem a proteção veicular pela Sparta e com franquia no valor de 1600,00 e cobertura total do veículo, e 30.000,00 contra terceiros.

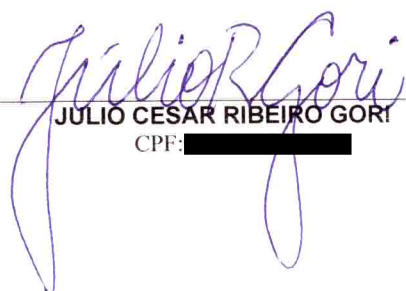
10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Para solução de quaisquer dúvidas na interpretação ou execução de suas cláusulas, fica eleito o foro da Cidade de Ouro Preto - MG para qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem as partes justas e acertadas, assinam este contrato, os representantes das partes e as testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Mariana, 01 de Fevereiro de 2023.


MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
CNPJ: 13.319.680/0001-52


JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: [REDACTED]

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

NF-e

000023260

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

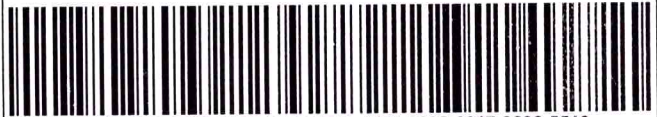
VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0
CACHOREIRA DO CAMPO
CEP: 35410-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000023260
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0323-0626-9800-0175-5510-1000-0232-6017-3292-5510

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

611115280080

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131235299449317 31/03/2023 15:01:20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

31/03/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

31/03/2023

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

OURO PRETO

MG

ISENTO

HORA DE SAÍDA

15:01:20

FATURA

TÍTULO: 516965 VENCIMENTO: 20/04/2023 VALOR: 1363,78

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.363,78

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.363,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	40,3007	5,7200	230,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	22,0696	5,7500	126,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	23,6203	5,9000	139,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	55,0120	4,1700	229,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	46,2071	4,2000	194,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	51,7689	4,2400	219,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	52,5892	4,2600	224,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS

31 / 03 / 23

Victoria de Jesus

VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 208,75 (15,31%), Federal: R\$38,79(2,84%), Estadual: R\$169,96(12,46%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 594655, 604450, 598113, 589048, 590981, 592662, 602784

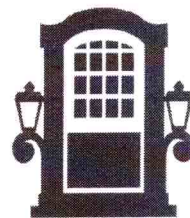
RESERVADO AO FISCO



300000009063

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



Ofício nº OF-/23-04-026

Ouro Preto, 05 de abril de 2023

À
Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Assunto: **Abastecimento VW/GOLF placa EBA8F11**

Prezados Senhores.

Serve o presente para justificar o abastecimento de combustível no veículo VW/GOLF – placa EBA8F11, conforme nota fiscal NF datados de 07/03 e 10/03/2023, Rede Pedrosa de Postos, o referido veículo é de minha propriedade estando identificado conforme o Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - digital (cópia em anexo) e que esta sendo utilizado com a finalidade de atender a demanda do meu gabinete parlamentar como já justificado em meses anteriores.

Sem mais para o momento desde já agradeço toda a atenção dispensada.

Atenciosamente.

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334
627

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2023.04.05
16:42:45 -03'00'

Júlio César Ribeiro Gori
PARLAMENTAR



Ouro Preto

UF: 1494 - MG
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO PENAVAM

[REDACTED]

PLACA	EXERCÍCIO
EBA8F11	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2007	2008
NÚMERO DO CRV	
223376060118	



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANCA DO CEA	CAT
[REDACTED]	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE

ESPECIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR N DE	CHASSI
*****/**	[REDACTED]

COR PR-DOMINANTE	COMBUSTIVEL
PRETA	GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA	CAPACIDADE		
PARTICULAR	**		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
116CV/1984	1.77		
MOTOR	GMT	EIXOS	LOTAÇÃO
CBP600372	2.77	2	05P
CARROCERIA			
Não APLICAVEL			
NOME			
JULIO CESAR RIBEIRO GORI			

CPF / CNPJ

[REDACTED]

LOCAL	DATA
OURO PRETO MG	11/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

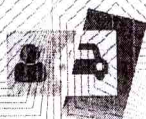
DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo, além de muitos outros serviços disponibilizados pelo Departamento Nacional de Trânsito. CDT você pode:

- cadastrar sua informação e pagar sua taxa de licenciamento;
- acessar o método digital de obter sua carteira digital de trânsito;
- acessar a via digital para o licenciamento (CRV Digital);
- obter o seu licenciamento digital para os veículos;
- acessar mensagens e notificações;
- acessar o aplicativo de Vio.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Data: 04.03.23
KM 48020

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa **14027**
LU44U47
desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: **Relio C. R. Gori**

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol	5,77	219,50
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		219,50

Relio C. R. Gori
Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 20.062.696/0401 75 VICE REDE PEDROSA MATRIZ LTDA
RUA DAS INCONFIDÊNCIAS, 9 - CAMPO DE SÃO CARLOS - SP

Forma (31)3550 1200 1 1 1400 111.500/0300
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtd. Valor unit. Valor total
001 Etanol 5,77 38,00 219,50
Qtd. total de Itens 001
Valor total de Itens 219,50
FORMA DE PAGAMENTO VALOR TOTAL R\$ 219,50

Consulte pelo Canal de Atendimento
Site: <http://www.pedrosade.com.br/portal/faq>
011 3120 0620 0620 011 5 0500 1000 0090 4011 0000 0110
CONDICIONAIS

Até 04/03/2023 às 15:55:47
Protocolo de Autorização: 13130771210472
Data de Autorização: 04/03/2023 15:55:29



Até 04/03/2023 às 15:55:47
Protocolo de Autorização: 13130771210472
Data de Autorização: 04/03/2023 15:55:29

VAI TRAZER A RECUSIÇÃO
A MANHA

CNPJ: 23.962.505/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
RUA DOS INDEPENDENTES, 8 - COLONIA DO CAMPO EURO PRETO-26
5419-030

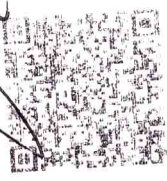
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Nº	Descrição	Valor unit.	Valor total
001	COLÉGIO DO CAMPO	23.029,11	R\$ 23.029,11
Subtotal do item			23.029,11
Desconto de 4%			-921,16
TOTAL DE PAGAMENTO			R\$ 22.107,95

Consulte pelo Site do Anexo ao
Site de Recusação: www.fisco.gov.br/portal/fisco
CNPJ: 000120001-75 - Nº de Recusação: 07/07/2024 21:16:19
Assinatura: [Redacted]

REC-0 n. 000120001-75 de 07/07/2024 21:16:19
Protocolo de Autenticação: 0311080720011
Data de Autenticação: 07/07/2024 21:16:19

[Handwritten Signature]



CNPJ: 000120001-75 - Nº de Recusação: 07/07/2024 21:16:19
Endereço: Rua dos Independentes, 8 - Colônia do Campo Euro Preto-26 - 5419-030 - PE
Cidade: Recife - PE - CEP: 5419-030 - UF: PE
CNPJ: 000120001-75 - Nº de Recusação: 07/07/2024 21:16:19

Telefone: 44944
CNPJ: 000120001-75 - Nº de Recusação: 07/07/2024 21:16:19

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 76
CACHOEIRA DO CAMPO

FONE: (31) 3553-1200

Ouro Preto, 10/03/23

KM 108411

3682

REDE



REDE PEDROSA DE POSTOS

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa **EBABF11** desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Julio Cesar*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	40,30	230,52
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Álcool		
Lubrificantes		
TOTAL		230,52

Julio Cesar Ribeiro Gori
Carimbo e ass. autorizada

CNPJ: 29.062.696/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
ROD. DOS INCONFIDENTES, 76 - CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35419-000

Fone: (31) 3553-1200 e (31) 3553-1200

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 e fornece descrição detalhada do produto, valor total
 do produto, valor total do imposto, valor total do produto
 com imposto, valor total do produto com imposto e frete
 e entrega, valor total do produto com imposto e frete e entrega
 e o valor do frete e entrega.

Consulte este Código de Acesso em
<http://portal.nfe.fazenda.gov.br/portal/nfe>
CNPJ: 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

CONSULTAR: [REDACTED]
[REDACTED]

REC. E. 000562002 Data de em: 10/03/2023 22:41:56
Protocolo de Autorização: 151238427023692
Data de Autorização: 10/03/2023 22:43:14



Julio Cesar

REC. E. 000562002 Data de em: 10/03/2023 22:41:56
Protocolo de Autorização: 151238427023692
Data de Autorização: 10/03/2023 22:43:14

Placa: EBABF11 - KM: 108411
Modelo: 7 595 cc/111
Vendedor: FERRACCO LOPES DOS ANJOS
Operador: FERRACCO LOPES DOS ANJOS - Jureado
Cod. Cliente: 44344



Data: 14.03.22
 KM 48.535

14028
 LU44147

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa LU44147 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Julio C.R. Gori

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol	55,052	229,40
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		229,40

Julio C.R. Gori
 Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001 75 VIZINHA PEDROSA MATRIZ LTDA
 830 009 INCONFIDENTES, O CAMPORETO DO CAMPO CURU PRETO MG
 36410-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumo Eletrônica
 e Código de Verificação Única do Pagar emit. Valor total
 001 2 ETANOL COMUM 55,012 11 X 4.170 468,4
 Qtda. total de itens 00
 Valor total R\$ 229,40
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR R\$ 229,40
 outo

Consulte pela Ordem de Serviço em
<http://portal.nfe.fazenda.gov.br/portal/nfe>
 1103 6303 3020 8800 4105 0800 1000 0046 5014 2422 1514
 CONTRIBUIÇÃO - [REDACTED]
 JUNTO ÀS PESSOAS FÍSICAS

NFC-e n. 000594535 Data de emissão 14/03/2022 11:40:46
 Protocolo de Autorização: 13100045458243
 Data de autorização 14/03/2022 11:38:12



NFC-e n. 000594535 Data de emissão 14/03/2022 11:40:46
 Protocolo de Autorização: 13100045458243
 Data de autorização 14/03/2022 11:38:12

Placa LU44147 KM:46595
 Média: 9,362 km/Lit
 Motorista: 7261 ACINEL MARQUES PINTO
 Operador: 046010 BARBOLINHO ASSURECO Lorna: 0
 Cód. Cliente: 44544



Data: 20/03/23
KM 49063

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa 14029
LU49X97 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Jilene C.R. Gori

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol	52,50	224,03
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		224,03

Jilene C.R. Gori
Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.696/0001-75 VICENTE PEDROSA MATEUS LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 6 CAMPO DE FORTES DO CAMPO GRANDE PRETO DO SUL
36410-000

Fone: (51) 3355-1000 FAX: (51) 3355-0000

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

R\$ 2,300 Descontado 0,000 em Valor unit. Valor total
R\$ 2,300
Valor total do item: 224,03

Valor total do item: 224,03

FORMA DE PAGAMENTO: VALOR EM R\$ 224,03

Código

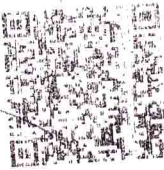
Consulte pelo Código de Acesso na
http://portal.ed.fazenda.gov.br/consulta
070 020 0620 9600 0170 0700 10 0 5001 1010 1301 7071

CONSUMIDOR: [REDACTED]

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2023

NFC-e n° 006520173 Série 001 07/03/2023 11:57:10
Protocolo de Autorização: 151238905051947
Data de Autorização: 20/03/2023 11:54:50

Jilene C.R. Gori



CPF: 00000000-00 Abaixo: 00 n°Anexo: 04 Encim: 2290566,750 0,00 em
2290720,84

Impostos: RST: 0,00; IPTU: 0,00; Federal: R\$ 1.150,530; ICMS: R\$ 0,00; Estadual: R\$ 0,00; Municipal: R\$ 0,00; Fonte: IRRF

De acordo com a Medida Provisória 1.178-1/09 (Cafés e Cidos do U...
enel sobre vigentes até 31/12/2023. Por força da MP 1.178-1/09 (Cafés e Cidos do U...
7/03). Gasolina Premium R\$ 0,50 por L (6,97%) e Etanol R\$ 2,30
r L (6,52%). GRUPO: HEBEL - 10 BIAS

Placa: LU49X97 AR-10003
Medição: 040 L/21
Vendedor: SOFIA FRIEIS MARTINS ASSIS
Operador: MARCELO CARLOS ASSIS ASSIS
Cód. Cliente: 1944



Data: 28,03,23
KM 49457

14030
LUA 4047

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços)

Nome da Firma: Julio C.R. Gori

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol	46,20	194,07
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		194,07

Julio R. Gori
Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.696/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LYDA
RUA DOS INCONFIDENTES, S/N CARUBETEA DO CAMPO CURU PRETO-MS
30410-090

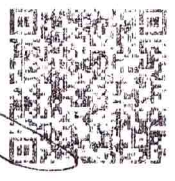
Fone: (31) 2553 1299 F.F. 1453, 111, 528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtd. Un. Valor unit. Valor total
001 2 ETANOL Comum 46,200 Lt X 4,200 194,07
Qtd. total de itens: 001
Valor total R\$ 194,07
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PARCO R\$ 194,07
Outro

Consulte pelo Código de Acesso em
<https://portal.sed.fazenda.ms.gov.br/portal/infoc>
DEPS 0023 0026 0600 0170 0500 1900 6027 0417 8778 9400
CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]
RUA DE OSCAR RIBEIRO GORI

NFC em: 000002704 Serie: 001 28/03/2023 12:34:02
Praticante de Autorização: 151236979319175
Data de Autorização: 28/03/2023 12:31:14

Julio Gori



IMEI: 35831002 nBomper: 0 nTenque: 0 nEncini: 0004284,102 nEspIn: 0004300,370
Cob. Aprox. Tributos: RG 9,04 (0,01%), Federal: RG 0,01 (0,00%), Co. Local: RG 18,03 (0,29%), Municípios: RG 0,00 (0%) Fonte: IBS I de acordo com a Medida Provisória 1.157, PIS/Cofins e Cida de MS não estão cobrados até 31/12/2025. Por força da MP 1.163, para a ecotina 0, taxa de tributação federal de aprox. R\$ 0,34 por L (0,7%), Gasolina Premium R\$ 0,56 por L (0,87%) e Etanol R\$ 0,32 por L (0,52%) GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: J04147 KM: 49457
Media: 8,527 km/Lt
Vendedor: 60580-FILIPPE HENRIQUE ASSIS
Operador: NATALIANE PAULA ASSUNCAO VIANI Id: 10004
Cod. Cliente: 44344



Data: 31/03/23
KM: 49652

14031
LUAMI 47

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Julio C.R. Gory

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	22,07	126,90
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		126,90

Julio C.R. Gory
Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
ROD DAS TRAVESSOIRAS, 8 - FAZENDA DO CAMPO SURO PRETO - MG
35410-000

Fone: (31) 3551-1296 E.E: 1481.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

# Código	Descrição	Qtd	Un	Valor unit.	Valor total
001	GASOLINA COMUM	22,070	L	5,750	126,90
Qtd. total de itens					001
Valor total R\$:					126,90
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR: 126,90 R\$
Outro					126,90

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://portal.nfe.fazenda.gov.br/portal/nfe>

0123 0123 0020 9000 0175 6500 1000 0044 5011 7396 4011

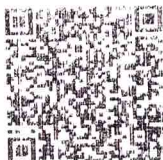
CONSUMIDOR - CPF

LUZIA CESAR ROBERTO GORY

NFC-e n. 000604408 Sa La 001 31/03/2023 12:02:02

Protocolo de Autorização: 11123900727545

Data de Autorização: 21/03/2023 11:53:10



NFC-e: n. 000604408 Sa La 001 31/03/2023 12:02:02
:3907646.000

Val. Serv. Tributos: R\$21,66(18,00%) Federal: R\$8,76(6,50%), E
stado: R\$22,84(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IEPT
de acordo com a medida Provisória 1.107, PIS/Cofins e Cide da G
estão sendo zerados até 31/12/2021. Por força da MP 1.162, para G
asolina C, tem-se tributação federal de aprox. R\$ 0,34 por L (6
,75), Gasolina Premium R\$ 0,50 por L (6,87%) e Etanol R\$ 3,02 po
r L (6,52%).GRHPC: MENSAL x 10 DIAS

Placa:LD44147 km.49652

Medião: 896 km/Lt

Locador: 90-79-FUNDOS PERMETRADOS PETS

Operador: GILSO XAVIER turno:3

Cod. Cliente: 44944

Controle de deslocamentos Veículo/Gabinete Vereador Júlio Gori Placas:

LUA 4147 EBA8F11

Data	Condutor/ Passageiro	Origem/Destino/Placa Veículos	Finalidades dos Deslocamentos
01/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
02/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/ Placa LUA 4147	Gabinete/Plenário da CMOP para reunião ordinária 2023
03/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo//São Bartolomeu Placa LUA 4147	Reunião OuroTran para tratar sobre a sinalização e Segurança do trânsito de veículos em Cachoeira do Campo. Local: Padaria Dolce Pani.
04/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/ Placa LUA 4147	Apoio ao protesto "MULHERES CONTRA SANEOURO". Aconteceu dia 05
07/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/ Placa EBA8F11	Gabinete/Plenário da CMOP Reunião Ordinária da CMOP
08/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa Lua4147	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
09/03/22	Julio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa LUA 4147	Gabinete/Plenário da CMOP Reunião Ordinária da CMOP
10/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/BeloHorizonte/Itabirito/ Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa EBA8F11	DEIF e Entrevista no Programa Sou Notícia
13/03/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Belo Horizonte/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa LUA 4147	Visita a casa de apoio de Belo Horizonte. Gabinete / Plenário da CMOP – Reunião para eleição da Comissão Permanente bi-ênio 2023/2024
14/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/ Belo Horizonte/São Bartolomeu/ Placa LUA 4147	Assembleia de Minas Gerais. Pauta: Saneouro.

15/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
16/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/ Placa LUA 4147	Gabinete / Plenário da CMOP Reunião conjunta de Comissão/ Reunião Ordinária
17/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Ouro Preto /São Bartolomeu/ Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
18/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/ Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar Plenário CMOP Reunião conjunta/6ª reunião ordinária
20/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
21/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Ouro Preto /São Bartolomeu/ Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar Plenário CMOP Reunião conjunta/ reunião ordinária
22/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
23/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Ouro Preto /São Bartolomeu/ Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar Plenário CMOP Reunião conjunta/ reunião ordinária

24/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
25/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
27/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
28/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Ouro Preto /São Bartolomeu/ Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar Plenário CMOP Reunião conjunta/ reunião itinerante Distrito de Engenheiro Correia
29/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.
30/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Ouro Preto /São Bartolomeu/ Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar Plenário CMOP Reunião conjunta/ reunião ordinária
31/03/23	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa LUA 4147	Gabinete parlamentar para elaboração de pautas e outros.

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2023.04.05 16:48:55
-03'00'

INDICAÇÕES:

Nº41- Realização de atividades emergências tais como: operação tapa buracos, limpeza da canaleta, contenção de erosões, revitalização de sinalizações, roçagem de matos e poda de árvores na via de acesso entre o distrito de São Bartolomeu e distrito de Cachoeira do Campo.

Nº60 - Demandas dos habitantes do Distrito de São Bartolomeu.

Nº67-Obras na Rua do Gouveia, localizada na comunidade do bairro Gouveia no distrito de Santo Antônio do Leite, a fim de realizar a pavimentação da Rua do Gouveia.

Nº82-Transferência do local de embarque dos pacientes da saúde.

REPRESENTAÇÕES:

Nº39- Encaminhada à Liga dos Blocos de Carnaval de Ouro Preto

Nº41-Departamento Estadual em Investigação de Fraudes do Estado de Minas Gerais aos cuidados do Excelentíssimo Sr. Dr. Delegado Júlio Wilke.

Nº45-Empresa Quantum Engenharia e Consultoria Ltda

Nº48- Encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais Comarca de Ouro Preto - Terceira Promotoria de Justiça - Dispensa Emergencial de Licitação, publicado no dia 13/03/2023.

Nº52- Encaminhada à Drogeria Araújo.

Nº55- encaminhada à Companhia Energética de Minas Gerais -CEMIG instalações sanitárias para o público que precisa acessar a agência de atendimento presencial no município.

Nº63- Encaminhada à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, à Comissão de Administração Pública.

Nº58-Enviada a Empresa Vale solicitando asfaltamento da MG 030.

REQUERIMENTOS:

Nº49-Requerer a presença do Excelentíssimo Secretário de Obras e Urbanismo, Sr. Franklin Evangelista e sua equipe de projetos, fiscalização e execução das obras, na primeira Câmara Itinerante da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023.

Nº50- Efetiva ocupação dos espaços na Praça do Artesão do Distrito de Cachoeira do Campo.

Nº67-Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretário Sr. Franklin Evangelista e a Procuradoria-Geral, Procurador Sr. Diogo Ribeiro dos Santos - Morro da Força e tratamento de erosão na Avenida Lima Júnior, Volta do Vento.

Nº77-Pavimentação asfáltica nas Ruas do Distrito de Glaura.

Nº81- encaminhado ao prefeito, o Excelentíssimo Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, Secretário Sr. Leandro Leonardo de Assis Moreira - Centro de Saúde ? Dona Manoca? do distrito de Engenheiro Corrêa

Nº85-Atraso em atendimento pediátrico na UPA Dom Orione.

PROJETO RESOLUÇÃO:

Projeto Resolução Nº540- Acrescente-se um parágrafo ao artigo 10 do Regimento Interno da Câmara municipal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 31 de março de 2023.

**JULIO CESAR
RIBEIRO**
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2023.04.05 16:49:41 -03'00'



Júlio Gori

[VEREADOR\(A\) \(index.php?id_parlamentar=00000001054&id_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:


Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
04/04/2023	16ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/03/2023	15 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/03/2023	14 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/03/2023	13ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
21/03/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/03/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/03/2023	10 Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Salto.	-	
09/03/2023	9ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/03/2023	8ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/03/2023	7ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/02/2023	6ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/02/2023	5ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/02/2023	4ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/02/2023	3ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/02/2023	2ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/02/2023	1ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Ao
Departamento Estadual em Investigação de Fraudes do Estado de Minas Gerais,
Ilustríssimo Sr. Dr. Delegado Júlio Wilke.

Prezados Senhores.

Atenciosamente,


Júlio César Ribeiro Gori.
juliogori@cmop.mg.gov.br

Ouro Preto, 09 de Março de 2023.


Cláudio R. David
Inspetor
MASP: 391.353.0
10/03/2023



DIA 10/03/2023

Entrevista no Sou Noticia no município de Itabirito



DIA 10/03/2023

Entrevista no Sou Noticia no município de Itabirito



Júlio Gori

14 de mar · 🌐





Júlio Gori

28 de mar · 



Olá pessoal, assistam vídeo e tirem suas conclusões. Um verdadeiro absurdo e ... Ver mais

